



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Contrato n.º 007/2021

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.776.279/0001-92, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua João Sizanando Dubal Goulart, n.º 942, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **LAURO LUIZ HENDGES**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, pelo presente instrumento contrata, junto à empresa de radiodifusão adiante qualificada, a prestação do serviço de transmissão ao vivo das sessões e eventos da Câmara de Vereadores de Itaqui realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n.º 246/2021 da Administração, datado de 22/11/2021.

1. OBJETO – Contratação de empresa de radiodifusão em emissoras de Rádio AM (Amplitude Modulada), com audiência em todo território do Município, para transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores (ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e descentralizadas), bem como a divulgação de convites, avisos, informativos e de outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo.

Empresa: Rádio Pitangueira LTDA, CNPJ 90.184.318/0001-62, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 1462, bairro Chácara, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 3433.2292, E-mail radio@pitangueira.com.br, neste ato representada por **Clarissa Rohde Lopes Peixoto**, inscrita no CPF 554.293.940-68 e RG n.º 1016097535, residente na Rua Dom Pedro II, n.º 712, apto 402, bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Contratação de empresa de radiodifusão em emissoras de Rádio AM (Amplitude Modulada), com audiência em todo território do Município,	Minutos	9.000 (nove mil)	R\$ 6,98	R\$ 62.820,00



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

para transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores (ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e descentralizadas), bem como a divulgação de convites, avisos, informativos e de outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo.				
---	--	--	--	--

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor **LAURO LUIZ HENDGES**, fiscal **MARIA ALZIRA CARPES ACHILLES** e suplente **ANDRÉ BICA MACHADO**.

2. PRAZO – O prazo para início da prestação do serviço será após o recebimento da Nota de Empenho, com no mínimo 48 h de antecedência, conforme cronograma de horários que será enviado a empresa contratada junto à Nota anteriormente referida.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos serviços de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 6,98 POR MINUTO DE TRANSMISSÃO**. O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com os serviços prestados no mês anterior, somando-se os minutos de transmissão efetivamente realizados e multiplicando-se o total dos minutos pelo valor/minuto, mediante apresentação dos documentos abaixo.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do(s) recurso(s) abaixo informado(s):

Órgão: 1-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 1-Câmara Municipal de Vereadores

Projeto Atividade: 2002-Eventos e Divulgação Atividades Legislativa

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Recurso: 1-Livre

Reduzido: 3263

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial n.º 001/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.728/2005, Decreto Municipal n.º 5.302/2009, Decreto Municipal n.º 5.732/2011, Decreto Federal n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de novembro de 2021.

Vereador Lauro Luiz Hendges
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui